

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Programa Futebol de acordo com o Decreto Municipal nº 3.366/2017, Lei Federal nº 13.019/2014 e Processo Administrativo nº 13131/2023 que regulamenta o Termo de Colaboração Nº 001/2024 que entre si celebram a (OSC) De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer e o Município de Lagoa Santa, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Assessoria Jurídica	1 serviço de assessoria jurídica - Contratação de empresa de assessoria jurídica para elaboração e revisão de contratos e assessorar nas demandas que competem a Lei.	01	12 meses
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----------

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 22 de março de 2024 sendo que a empresa **Andrade & Pinheiro Advogados Associados** foi a vencedora pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº. 424 de 22 de junho de 2020.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer